



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CRITÉRIO DESEMPATE

A Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso da Prefeitura Municipal de Malta-PB, juntamente com a Associação de Ensino Superior Santa Terezinha, mantenedora da organizadora Faculdade de Ciências de Timbaúba – FACET Concursos, TORNAM PÚBLICO o presente Edital, para **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Objetiva para apresentação da documentação destinada a comprovar os critérios de desempate previstos no CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO - ITEM 03, do Edital Nº 001/2022 de abertura do certame, referente à classificação final do concurso público para divulgar o que segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O resultado final das provas objetivas do Edital nº 01/2022, de 09 de janeiro de 2022, foi publicado em 25/07/2022, no endereço eletrônico da FACET, conforme calendário de eventos do citado Edital.

1.2 A composição da Nota Final correspondente ao certame foi calculada com base no regulamentado no Capítulo III do Edital nº 01/2022.

1.3 O resultado publicado a que se refere o subitem 1.1 foi publicado por ordem de classificação, observando-se os critérios do Capítulo IV do Edital nº 01/2022.

1.4 Após a aplicação dos critérios de desempate “1”, “3”, “4” e “5” estabelecidos no item 03 do Capítulo IV, do Edital nº 01/2022, em relação ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Área 03 – Microrregião 05**, persistiram empates nas classificações 1ª e 2ª da listagem geral, dos(das) candidatos(as) abaixo relacionados e em relação ao cargo de **Cuidador Educacional**, persistiram empates nas classificações 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª da listagem geral, dos(das) candidatos(as) abaixo relacionados, conforme encontra-se discriminado no resultado final publicado.

| INSC. | CANDIDATO(A) | CARGO | LINGUA PORT | MATEM | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | STATUS |
|-------|--|--|-------------|-------|----------------|------------|-----------------|
| 589 | FRANCISCA TAINÁ MARQUES MORAIS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Área 03 - Microrregião 05 | 27 | * | 70 | 97 | CLASSIFICADO(A) |
| 1232 | FRANCISCA MARTA MARQUES MORAIS PEIXOTO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Área 03 - Microrregião 05 | 27 | * | 70 | 97 | CLASSIFICADO(A) |



| | | | | | | | |
|------|--------------------------------------|----------------------|----|----|----|----|-----------------|
| 1810 | ALEXSANDRO FILHO MARTINS DE OLIVEIRA | CUIDADOR EDUCACIONAL | 40 | 27 | 27 | 94 | CLASSIFICADO(A) |
| 1636 | MARGARIDA KELLY BARBOSA MOURA | CUIDADOR EDUCACIONAL | 40 | 27 | 27 | 94 | CLASSIFICADO(A) |
| 1830 | MARIA DO DESTERRO GOMES DA SILVA | CUIDADOR EDUCACIONAL | 40 | 27 | 27 | 94 | CLASSIFICADO(A) |
| 1625 | CRISMARA DA SILVA FERREIRA MARQUES | CUIDADOR EDUCACIONAL | 40 | 27 | 27 | 94 | CLASSIFICADO(A) |
| 921 | FRANCISCA MARTA DE MEDEIROS MORAIS | CUIDADOR EDUCACIONAL | 40 | 27 | 27 | 94 | CLASSIFICADO(A) |

1.5 Diante dos empates discriminados no subitem 1.4, e, de modo a ser publicado o resultado definitivo do concurso público contendo a classificação definitiva de todos os(as) candidatos(as) e cargos, convocamos os(as) candidatos(as) elencados(as) na tabela do subitem 1.4 para comprovarem o exercício da função de jurado, de acordo com o critério "2" de desempate estabelecido no item 03 do Capítulo IV, do Edital nº 01/2022.

1.6 Permanecendo os empates, convocamos os(as) candidatos(as) para sorteio público de desempate das notas, como último critério nos termos do item 03 do Capítulo IV, do Edital nº 01/2022.

2. DA FUNÇÃO DE JURADO

2.1 Os(As) candidatos(as) que comprovarem o exercício da função de jurado farão jus, caso necessário, ao critério "2" de desempate estabelecido no item 03 do Capítulo IV, do Edital nº 01/2022, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008 até **22 de abril de 2022**, data término das inscrições para este Concurso.

2.2 Os nomes dos(das) candidatos(as) empatados(as) encontram-se disponíveis na tabela do subitem 1.4.

2.3 Para fins de comprovação da função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais, regionais e federais do país, relativos à função de jurado.

2.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados ou que não estejam de acordo com os requisitos determinados neste edital.

2.5 Não serão aceitos documentos apresentados em forma ou prazo diferentes daqueles determinados neste Edital.



2.6 Os (As) candidatos (as) deverão apresentar os documentos comprobatórios até às **13h do dia 22 de dezembro de 2022**, na Secretaria de Administração, localizada da sede da Prefeitura Municipal, Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta – PB ou enviá-los para o endereço de e-mail administracao@malta.pb.gov.br.

2.7 O resultado da análise dos documentos comprobatórios, caso apresentados, será divulgado no sítio eletrônico www.facetconcursos.com.br na data provável de **22 de dezembro de 2022**.

2.8 Os (As) candidatos(as) cujos documentos forem indeferidos para fins de desempate, poderão interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**.

2.9 O resultado após recurso será disponibilizado no sítio eletrônico www.facetconcursos.com.br, no dia **27 de dezembro de 2022**, não cabendo mais recursos acerca do indeferimento.

3. DO SORTEIO

3.1 Será realizado sorteio público para desempate, conforme último critério (“6”) do item 03 do Capítulo IV, do Edital nº 01/2022, para os(as) candidatos(as) que continuarem empatados(as), depois de aplicados todos os critérios de desempate para classificação.

3.2 O sorteio público será realizado no dia **27 de dezembro de 2022**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Malta, situada na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro – Malta - PB sendo promovido pela instituição organizadora do certame: Faculdade de Ciências de Timbaúba – FACET Concursos.

3.3 Poderão ter acesso ao recinto em que será realizado o sorteio público exclusivamente os(as) candidatos(as) convocados(as), **devendo se apresentar no local com documento de identidade, no horário compreendido entre às 14h00 e às 14h15**.

3.3.1 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão de



Identificação do Trabalhador – CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997).

3.4 A sessão pública para **realização do sorteio iniciar-se-á às 14h30**, não podendo ingressar no local candidatos(as) que cheguem ao local após o horário indicado no subitem 3.3.

3.5 Após adentrar no recinto para a sessão pública, somente poderão retirar-se do local, após a conclusão do sorteio de todas as classificações empatadas.

3.6 O comparecimento dos(as) candidatos(as) convocados(as) para acompanhamento do sorteio público é facultativo, não podendo o(a) candidato(a) que não comparecer alegar desconhecimento ou apresentar quaisquer questionamentos acerca da etapa.

3.7 O sorteio público terá o seguinte regramento:

3.7.1 Os (As) candidatos(as), com notas finais iguais, em que persistam as notas empatadas nos componentes, serão agrupados(as) e receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos(as) empatados(as). A ordem de numeração será dada por rigorosa ordem do número de inscrição. Os (As) candidatos(as) poderão consultar a lista no portal da FACET, www.facetconcursos.com.br.

3.7.2 Serão distribuídas entre os(as) candidatos(as), senhas de 01 a 10, capacidade da sala de realização do sorteio.

3.7.3 No dia e horário determinados, a Comissão Especial do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 40, de 18/02/2021, publicada no Diário Oficial do Município em edição especial, do dia 18 de fevereiro de 2021, com 02 (dois) representantes da executora FACET, convidarão 02 dois(duas) candidatos(as), devidamente identificados(as) e homologados(as), para proceder ao sorteio.

3.7.4 Durante a sessão pública não será permitido que os(as) candidatos(as) ou outros presentes efetuem registro fotográfico, de filmagem ou de áudio. O sorteio público será filmado pela organização.

3.7.5 O aparelho celular do(a) candidato(a) permanecerá desligado, sem bateria e guardado em local indicado.

3.7.6 Serão colocados em um globo metálico tantos números quanto o maior número de candidatos(as) empatados(as). A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no globo metálico.



3.7.7 A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os(as) candidatos(as) empatados(as), determinando sua ordem de classificação final no referido Concurso.

3.7.8 Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes da FACET e os(as) candidatos(as) participantes, se houver, da realização do sorteio.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O fornecimento do documento e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

4.2. Os(As) candidatos(as) deverão manter em seu poder os originais dos documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação deles.

Malta-PB, 20 de dezembro de 2022.

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DIAFRÂNIO PEREIRA FONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I CALENDÁRIO

| EVENTO | DATAS PREVISTAS |
|--|--------------------|
| Homologação do resultado final do concurso público, exceto cargo de motorista da Secretaria de Saúde | 13/12/2022 |
| Publicação do edital de convocação para desempate | 20/12/2022 |
| Apresentação e Resultado da análise dos documentos comprobatórios de função jurado, para desempate de notas | 22/12/2022 |
| Interposição de recursos, em caso de documentos indeferidos | 23 e 26/12/2022 |
| Sorteio público para desempate de notas | 27/12/2022 |
| Publicação do resultado definitivo do concurso público, contendo classificação definitiva para todos os cargos | 28/12/2022 |

